



PROJETO DE LEI Nº DE 2020
(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Córneas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Córneas.

Art. 2º Fica instituída a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Córneas, que será realizada, anualmente, de 15 a 22 de outubro.

§ 1º Durante a Semana, serão desenvolvidas atividades de esclarecimento e incentivo à doação de córneas e à captação de doadores através de atendimento humanizado por profissionais e equipes de voluntários.

§ 2º As ações, atividades e campanhas publicitárias devem envolver órgãos públicos e entidades privadas a fim de informar e orientar sobre os procedimentos para o cadastro de doadores e a importância da doação de medula de córneas para salvar vidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

É notório que o processo de doação de órgãos e tecidos enfrenta inúmeras dificuldades que acabam por tornar esse serviço escasso e, por conseguinte, culmina em enormes filas de espera. Obstáculos como a busca de doadores (vivos ou mortos), dificuldade de aceitação por parte da família, imunologia do paciente receptor e a conservação do órgão são exemplos dos entraves encontrados.

No que diz respeito ao transplante de córneas, que consiste na substituição da córnea opaca ou doente por uma sadias, encontramos menores dificuldades em sua realização porque esse tipo de doação goza de menores taxa de rejeição por parte do paciente receptor (já que a córnea não possui fluxo sanguíneo), tornando-o o transplante mais realizado no mundo.

Com esse entrave superado, percebe-se que os locais que sofrem com a escassez desse tipo de doação enfrentam outros tipos de problemas, como a dificuldade de aceitação por parte da família e a falta de conscientização da população.

No Brasil, a fila de espera pelo procedimento aumentou no primeiro trimestre de 2019 quando comparada ao mesmo período de 2018. Relatório da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) mostrou que, embora o número de cirurgias entre janeiro e março tenha se mantido praticamente estável em relação ao mesmo período de 2018, a fila de espera totalizou 9442 inscritos contra 8772 no ano passado, perfazendo um aumento de 7,6%.

Segundo dados do Registro Brasileiro de Transplantes até setembro de 2019, os três Estados que possuem maiores números de pacientes ativos em



lista de espera são São Paulo (2.721), Minas Gerais (1.358) e Rio Grande do Norte (1.328). Em contraponto, os que possuem menores números são o Ceará (3), Amazonas (3) e Pernambuco (25).

A título de exemplo, o Ceará se tornou um case nesse aspecto uma vez que zerou sua fila de espera após parceira realizada entre o Banco de Olhos do Estado do Ceará (BOC) e a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) em 2016.

A tabela a seguir mostra a evolução do número de transplantes de córneas no Estado do Ceará de 2010 a 2019, demonstrando que o número cresceu consideravelmente após a parceira firmada em 2016:

ANO	Número de transplantes de córneas realizados no Estado do Ceará
2010	460
2011	796
2012	718
2013	764
2014	786
2015	831
2016	1267
2017	959
2018	938
2019 (24/10/2019)	707

Fonte: Registro Brasileiro de Transplantes (2019).

A parceira firmada no Estado do Ceará, além de facilitar a doação, levou à humanização do processo ao garantir um acolhimento da família do doador, que se sentiu mais segura e esclarecida em relação ao procedimento.

Em face do exposto, a ideia do presente projeto é conscientizar a população sobre a importância desse tipo de doação e chamar atenção para as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

experiências bem sucedidas que o Brasil tem logrado êxito, de modo a inspirar os demais Estados e propiciar o avanço da doação de córneas no país.

A semana de 15 a 22 de outubro foi escolhida em homenagem à inauguração, em 15 de outubro de 1869, do *Manhattan Eyes, Ears and Throat Hospital*, primeiro banco de olhos mundial.

Desta forma, urge a aprovação deste projeto para que sejam realizadas campanhas de conscientização para incentivar esse tipo de transplante e alcançar, assim como no case citado, a quitação das filas de espera em todo o país.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE